Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Educação Física

HORÁRIO DE TRABALHO DOCENTE
Período Letivo – 2018

Docente: **PEDRO PAULO DEPRÁ**	Matrícula: **82.209-5**
REGIME DE TRABALHO: (**X**) TIDE ( ) T-40 ( ) T-24 ( ) T-20 ( ) T-12 ( ) T-10 ( ) T-09	
CONTRATO: (**X**) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO[1]: ___/___/___

[1]Informar data da contratação caso esta ocorra durante o período de vigência do horário.

QUADRO 1 – HORÁRIO SEMANAL DE ATIVIDADES

Aula	Hora	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
01	07:40-08:40	H.A M-06/015 ■	H.A M-06/015 ■	H.A M-06/015 ■	9133/01 M-05/011 ■	Orientação M-06/015 ■	
02	08:40-09:40	H.A M-06/015 ■	H.A M-06/015 ■	H.A M-06/015 ■	9133/01 M-05/011 ■	H.A M-06/015 ■	
03	09:40-10:40	9133/02 M-05/010 ■	H.A M-06/015 ■	H.A M-06/015 ■	9189/01 M-05/007 ■	H.A M-06/015 ■	
04	10:40-11:40	9133/02 M-05/010 ■	H.A M-06/015 ■	H.A M-06/015 ■	9189/01 M-05/007 ■	H.A M-06/015 ■	
05	11:40-12:10						
06	13:30-14:30	P 2978/2017 M-07/001 ■	Reunião DEF M-05/002 ■	P 2978/2017 M-07/001 ■	Orientação M-06/015 ■	H.A M-06/015 ■	
07	14:30-15:30	P 2978/2017 M-07/001 ■	Reunião DEF M-05/002 ■	P 2978/2017 M-07/001 ■	H.A M-06/015 ■	H.A M-06/015 ■	
08	15:30-16:30	P 2978/2017 M-05/004B ■	H.A M-06/015 ■	P 2978/2017 M-05/004B ■	9293/01 M-05/007 • H.A – M-06/015 ▲		
09	16:30-17:30	P 2978/2017 M-05/004B ■	H.A M-06/015 ■	P 2978/2017 M-05/004B ■	9293/01 M-05/007 • H.A – M-06/015 ▲		
10	17:30-18:00						
11	19:00-20:00	9189/31 M-05/011 ■					
12	20:00-21:00	9189/31 M-05/011 ■					
13	21:00-22:00						
14	22:00-23:00						

Legenda*: ■ Atividade durante todo o período letivo
• Atividade do Primeiro Semestre
♦ Atividade fora da UEM (Exceto o Regime TIDE)
▲ Atividade do Segundo Semestre

* Adotar os símbolos.

Docentes em Regime T-40

( ) Declaro que exerço também atividade remunerada não superior a 20 horas semanais, de acordo com o disposto nas normas institucionais vigentes, no(a) _____ conforme horário de trabalho constante no quadro acima.

Docentes em Regime TIDE (Tempo Integral e Dedicação Exclusiva).

(X) Declaro que não exerço nenhuma outra atividade remunerada, exceto as previstas nas normas institucionais vigentes.

Outras informações adicionais:

Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Homologado na Reunião do
Conselho Interdepartamental em
06 / 06 / 2018

Prof. Dr. Claudio Kravchychyn
Chefe do Departamento de Educação Física

Prof. Dr. Pedro Paulo Deprá
Docente

1ª - via - Diretoria de Pessoal / 2ª - via – Centro / 3ª - via – Departamento

QUADRO 2 – AULAS DE GRADUAÇÃO

Cód. Disc.	Disciplinas/Curso	Turma	Vigência	C/H semanal	C/H anual
9133	Biomecânica – Educação Física (Bacharelado)	01	12/03/2018 a 07/12/2018	2	68
9133	Biomecânica – Educação Física (Bacharelado)	02	12/03/2018 a 07/12/2018	2	68
9198	Biomecânica – Educação Física (Licenciatura)	01	12/03/2018 a 07/12/2018	2	68
9198	Biomecânica – Educação Física (Licenciatura)	31	12/03/2018 a 07/12/2018	2	68
9293	Esportes de Raquetes – Educação Física	01	12/03/2018 a 07/12/2018	2	22
				Total Anual	294

(1) A disciplina 9293/01 (68 h/a) foi dividida com os Professores Doutores Carlos Henrique Ferreira Magalhães e Giuliano Gomes de Assis Pimentel, que ministrarão 22,66 horas cada um, durante o ano letivo.

QUADRO 3 – AULAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

Cód. Disc.	Disciplinas/Curso/Programa	Turma	Vigência	C/H semanal	C/H anual
				Total Anual	

Computar a carga horária anual na razão de 1,2 a hora/aula semanal.
Informar o(s) nome(s) e a carga horária do(s) professor(es) quando a disciplina for dividida.

QUADRO 4 – ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DE TCC, ESTÁGIO E TFG

Orientando	Vigência	Modalidade	Carga horária	
			Semanal	Anual
Bianca Nascimento Faria – RA 100.183	12/04/2018 a 17/12/2018	Pré-Projeto TCC	1	34
Wagner Botelho da Silva – RA 098.468	12/04/2018 a 17/12/2018	Pré-Projeto TCC	1	34
			Total Anual	68

Computar na razão de 1,0 hora/aula semanal.
A carga horária de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de Estágio Curricular Supervisionado, de Estágio Curricular Supervisionado com carga horária excedente, proposta de forma voluntária, de especialização sem remuneração adicional, de mestrado e de doutorado pode ser acrescida ao mínimo estabelecido para cada regime de trabalho (Artigo 3º, §4º e 5º, e Artigo 13, parágrafo único).

QUADRO 5 – ORIENTAÇÕES: PIC (P) – PIBIC(Pc) – Monitoria(M), PIBITI (PI) E OUTRAS				
Orientando/Número do Processo	Vigência	Modalidade	Carga horária	
			Semanal	Anual
			Total Anual	

QUADRO 6 – ORIENTAÇÕESDE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO E OUTRAS				
Orientando/Número do Processo	Vigência	Modalidade	Carga horária	
			Semanal	Anual
			Total Anual	

QUADRO 7 – PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO					
Processo	Título	Vigência	TIDE	Carga horária	
				Semanal	Anual
2.978/2017	**Projeto de Extensão: Tênis de Mesa para a Terceira Idade**	**10/04/2017 a 09/04/2019**	**X**	**8**	**416**
				Total Anual	**416**

O docente deve assinalar o processo correspondente ao TIDE.

QUADRO 8 – ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, DISPOSIÇÃO FUNCIONAL E LICENÇAS				
Documento	Descrição	Vigência	Carga horária	
			Semanal	Anual
			Total Anual	

QUADRO 9 – AFASTAMENTOS PARA PÓS-GRADUAÇÃO				
Processo	Descrição	Período	Natureza[1]	C/H Anual
			TOTAL ANUAL	

[1]Parcial ou Integral

QUADRO 10 – HORAS ATIVIDADES (H.A.)			
Descrição	Vigência	Carga horária	
		Semanal	Anual
Reunião Departamental do Departamento de Educação Física (terças-feiras)	**01/01/2018 a 31/12/2018**	**2**	**104**
Hora Atividade (atendimento a acadêmicos, preparação de aulas, correção de provas)	**01/01/2018 a 31/12/2018**	**....**	**1.198**
		Total Anual	**1.302**

Total Anual (soma dos Quadros 2 a10)	**2.080**

Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Educação Física

Acordo de Compensação de Horas de Trabalho

(Resolução nº. 12/76 - R - CAD, de 20/8/76)

Pelo presente **ACORDO**, na forma dos dispositivos legais vigentes, fica ajustada, entre a Universidade Estadual de Maringá e o docente abaixo assinado, a prorrogação da jornada de trabalho em dias determinados e consequente redução em outros, a título de **COMPENSAÇÃO**, não ultrapassando de 10 horas diárias e o total de 40horas semanais, conforme segue:

Dia/Mês/Ano	Tempo de Prorrogação	Dia/Mês/Ano	Tempo de Redução
Segunda-Feira	**2 horas**	**Sexta-Feira**	**2 horas**

Apreciado e aprovado em Reunião Departamental realizada em 29/05/2018, atendendo ao edital de convocação nº. 007/18-DEF.

Prof. Dr. **Claudio Kravchychyn**
CHEFE DO DEF